



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

LEI Nº. 717/2015.

SÚMULA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANÇA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aprovado o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANÇA NOVA**, que se apresenta na forma do Anexo Único desta Lei, que prevalecerá por 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 03 de Julho de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

ANEXO ÚNICO

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

EVERTON BARBIERI

Prefeito Municipal

EDIVALDO BATISTA SARAIVA

Vice-Prefeito

JOANA DE FÁTIMA ZANFERRARI BORDIN

Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GETÚLIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

JOSÉ MARCOS BICUDO

Vereador

VALDIR SGRIGNOLI

Vice-Presidente

ABEL LOPES MARQUES

Vereador

LUIS FERNANDO IANCHE CAVICHIOLI

1º Secretário

FLAVIO ROCHA RIBEIRO

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS LOPES

2º Secretário

REINALDO SOARES BANDEIRA

Vereador

GILSON ALVES SILVA

Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

**GRUPOS DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ESPERANÇA NOVA**

EQUIPE TÉCNICA

JOANA DE FÁTIMA ZANFERRARI BORDIN

Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ROSANGELA APARECIDA PICULI

Chefe da Seção de Educação

ELAINE ESPINHAÇO DA COSTA RAMALHO

Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

COMISSÃO COORDENADORA

JOANA DE FÁTIMA ZANFERRARI BORDIN	Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SILVANA GASPAROTO VASCONCELOS	Diretora da Escola Municipal Irmã Dulce
SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO	Professora
EDSON JAQUES SANTOS	Diretor do Setor de Tesouraria e Finança
EDINELSON CASTELLINI	Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária
JOSÉ EURIPEDES BERBEL	Diretor da Divisão de Assistente Social
DEJANIR LUIZ BEZUN	Chefe da Seção de Tributação, Fiscalização, Cadastro Imobiliário
AGUINALDO CAMARGO BARREIRO	Chefe da Seção de Gerencia e Atendimento da Saúde
CLAUDEMIR BARBIERI	Secretário geral da Prefeitura Municipal
ANGELITA DE MACEDO COELHO SOUZA	Chefe da Seção de Assistente Social
MARIA LÚCIA MEDEIROS BARBIERI	Representante da APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância)
ANDRÉA MARDEGAM	Técnica contábil na Câmara Municipal
EDINALDA MARROQUIO BRAGA	Professora
NEUZELI DUENHA BOGAS SIMÕES	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe
ROSANGELA APARECIDA PICULI	Chefe da Seção de Educação e Representante do Conselho da Alimentação Escolar
ELAINE ESPINHAÇO DA COSTA RAMALHO	Auxiliar Administrativo e Representante do Conselho do Fundeb
GETULIO CARDOSO DOS SANTOS	Vereador
ABEL LOPES MARQUES	Vereador
GILSON ALVES SILVA	Vereador
VALDIR SGRIGNOLI	Vereador
LUIS FERNANDO IANCHE CAVICHIOLI	Vereador
ANTONIO CARLOS VIGO	Diretor do Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva
MAURICIO ZANFERRARI BRAGA	Contador
EMERSON MARCHETTI	Advogado
REGINALDO IANQUE	Diretor da Divisão de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE.

EDINALDA MARROQUIO BRAGA
ELISANGELA APARECIDA PAZINI RIBEIRO MARQUES
EVA DA SILVA BRAGA IANQUE
JANICE APARECIDA MUNHOZ COELHO
KÉSIE VIVIANE BETINELLI DE SOUZA
MARIA JOANA DE CALDAS SILVA
MIRLENE IANEGITZ RAMOS BRAGA
REGINA L. VEDOVATO DOS SANTOS
ROSELI CLEIDE CELÃO SARAIVA
SILVANA GASPAROTO VASCONCELOS
SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO
VALDELICE AP. GONÇALVES RAMOS MESSIAS

**PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PEQUENO PRÍNCIPE.**

CELINA APARECIDA BELINE MARQUES
DULCIELE MARTINELLE ALGUSTO
LUCIENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
MARCIA MANEQUELLI
MARIA DO CARMO MASSOLA
MARLI SCUIZATO HIDALGO MARTINEZ
NEUZELI DUENHA BOGAS SIMÕES
POLYANA MILOCH SOARES LUCIANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

SUMÁRIO:

I- INTRODUÇÃO	7
II- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	11
1. ASPECTOS HITÓRICOS	11
1.1 Símbolos Municipais	12
1.1.1 O Brasão de Armas	12
1.1.2 Os Símbolos Complementares do Brasão de Armas.....	13
1.1.3 Bandeira Municipal	15
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS	16
2.1 Localização	17
2.2 Coordenadas Geográficas	17
2.3 Espaço Geográfico Mesorregional	18
2.3.1 Microrregiões Geográficas da Mesorregião Noroeste Paranaense	19
2.4 Limites do Município de Esperança.....	20
2.5 Clima.....	21
2.6 Pluviosidade	21
2.7 Relevo	21
2.8 Solo e Subsolo	21
2.9 Hidrografia	21
2.10 Vegetação	22
3. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	22
3.1 Índice de Desenvolvimento humano(IDH)	24
4. ASPECTOS CULTURAIS.....	25
5. SAÚDE.....	25
6. ASPECTOS SOCIOECONOMICOS	27
6.1 Indústria	27
6.2 Serviços	28
7. ASPECTOS EDUCACIONAIS	28
7.1 Instituições de ensino	29
7.1.1 Infraestrutura das Instituições de Ensino	30
7.2 Educação Básica do Município	31
7.3 Educação Infantil	32
7.3.1 Matrículas	34
7.3.2 Infraestrutura	36
7.3.3 Recursos Humanos	36
7.3.4 Gestão	37
7.4 Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA	38
7.4.1 Matrículas	40
7.4.2 Recursos Humanos	41
7.4.3 Gestão	42
7.5 Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	43
7.5.1 Matrículas do Ensino Fundamental anos Finais.....	45
7.5.2 Matrículas- Ensino Médio	46
7.5.3 Recursos Humanos	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

7.5.4 Gestão	47
7.6 Sistema de Avaliação da Educação Básica	48
7.6.1 Prova Brasil	48
7.6.2 Provinha Brasil	49
7.6.3 Avaliação Nacional de Alfabetização- ANA	49
7.6.4 Evolução do Aprendizado do Ensino Fundamental- anos iniciais	50
7.6.5 IDEB do Ensino Fundamental- Anos Iniciais	51
7.6.6 IDEB do Ensino Fundamental- Anos Finais	52
8. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	53
9. CONSELHOS MUNICIPAIS	54
9.1 Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	54
9.2 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS).....	54
9.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	55
9.4 Conselho Tutelar.....	55
9.5 Comitê Municipal do Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE).....	56
9.6 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.....	56
10. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	57
10.1 Plano Plurianual (PPA).....	57
10.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	57
10.3 Lei Orçamentária Anual (LOA).....	57
11. METAS E ESTRATÉGIAS.....	58
12 . ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO DE ESPERANÇA NOVA.....	82
REFERÊNCIAS.....	83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

I- INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Esperança Nova é uma política educacional. Um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. Não é meramente um projeto ou soma de projetos da educação escolar da rede municipal. O PME engloba ações de todas as esferas administrativas atuantes no município e rede estadual de ensino.

O Plano Municipal de Educação foi elaborado de acordo com a realidade do município, mediante análise dos Profissionais da Educação, a fim de cumprir a legislação, avançar e melhorar cada vez mais a educação, construindo um Plano Municipal Educação – PME, com metas a serem perseguidas durante sua vigência.

O Plano Municipal de Educação respalda-se nos marcos normativos norteadores da elaboração dos Planos, coerente com o Plano Nacional de Educação – PNE e ao Plano Estadual de Educação – PEE que fundamentaram todo o processo de construção do texto base do PME.

A Constituição Federal no Art. 211 determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Conforme o § 4º deste artigo, na organização de seus sistemas de ensino, os entes federados definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

O Art. 214 define que a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração Decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – LDB, referindo-se ao artigo 206 da Constituição Federal, estabelece uma base de princípios para o ensino - objeto da legislação educacional - ao estabelecer:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – consideração com a diversidade étnicorracial.

Os artigos 8º, 9º, 10º e 11º definem o sistema de colaboração entre as esferas governamentais na construção dos planos de educação, com a finalidade de assegurar a implementação das políticas públicas educacionais.

Art. 8º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º - Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais”.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

- III – “prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva”;

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

- II – “definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público”;

III – “elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios”.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I – “organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”.

A Lei Orgânica do Município de Esperança Nova determina que:

Art. 162 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para acesso e permanência na escola, vedada qualquer forma de discriminação e segregação;

II - gratuidade de ensino em estabelecimento mantidos pelo poder público municipal, com isenção de taxas e contribuições de qualquer natureza;

III - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar a divulgar o pensamento, a arte e o saber;

IV - valorização dos profissionais do ensino;

V - garantia de padrão de qualidade em toda a rede e níveis de ensino a ser fixado em lei;

VI - pluralismo de ideias e de concepção pedagógicas e religiosas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Art. 163 – O dever do Poder, dentro das atribuições que lhe forem conferidas, será cumprido mediante a garantia de:

I - Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tenham tido acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino pré – escolar e de educação especial;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - assegurar o atendimento e encaminhamento de pessoas portadoras de excepcionalidade através de inspetoria municipal de ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

V - valorização dos profissionais do ensino, garantindo – se na forma de lei, planos de carreira para todos os cargos do magistério público, piso salarial de acordo com o grau de formação profissional e ingresso exclusivamente por concursos de provas e títulos realizados, periodicamente, sob o regime jurídico adotado pelo município;

VI - assegurar aos profissionais do ensino a estruturação e a carreira do magistério, compondo um grupo ocupacional, compreendendo níveis de atuação e classes;

VII - atendimento ao educando, no ensino pré-escolar, fundamental e de educação especial, através de programas suplementares e materiais didáticos escolares, transporte, alimentação e saúde, sem ônus para o orçamento da educação;

VIII - atendimento em creche e pré- escolas às crianças de até seis anos de idade;

IX - ampliação e manutenção da rede de estabelecimento público de ensino fundamental, independentemente da existência de escola mantida por entidade privada;

X - assegurar convênio entre o município e instituições de ensino, que ofereça o curso de Magistério, beneficiando os estagiários, para suprir a carga horária do professor regente em hora atividade.

As informações contidas são importantes para que o Sistema Educacional possa sistematizar ideais relevantes para o trabalho educacional no Município, desenvolvendo e enriquecendo o processo educacional, valorizando a educação de forma transformadora, determinando novas metas para serem colocadas em prática num período de dez anos.

Portanto, espera-se que o mesmo contribua para o desenvolvimento positivo na rede de ensino em diversos aspectos para que seja conduzida de forma democrática e transparente a fim de alcançar o sucesso almejado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

II- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS HISTÓRICOS



FONTE: Prefeitura, Governo

Esperança Nova é um município brasileiro do estado do Paraná. Sua população estimada pelo IBGE em 2010 era de 1.970 habitantes, localizado no noroeste do Estado do Paraná, com a área de unidade territorial de 138,56 Km². A região começou a ser explorada em 1896, por uma colônia de aproximadamente 250 ingleses, que tinham acabado de chegar no Estado do Paraná. Em 1898, deixaram a região por que não tinham obtido muito lucro com o gado e plantações. Em 1912 uma tropa vinda do sul do Estado, colonizou Nova Esperança, que nessa época recebeu o nome de Niova Terra. Os Tropeiros também deixaram a região pelo mesmo motivo que ingleses, por não terem obtido lucro com as terras, fazendas e sítios.

O Município de Esperança Nova está localizado na Região Noroeste do Paraná, microrregião 11, Associação dos Municípios AMERIOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Em 1960, a área onde está localizado o Município de Esperança Nova era coberta de mata fechada, que atraiu os colonizadores pela diversidade de madeira e solo fértil. Estes pioneiros foram: Manuel Alvino de Oliveira Filho, Napoleão Geraldo Teixeira, Valdemar Miranda, Ivo Lugli e Arlindo Rocha Ribeiro, dentre outros.

O distrito de Boa Esperança foi oficialmente criado no ano de 1960. Mas, somente em 28 de maio de 1995, foi realizado Plebiscito, quando a população decidiu pela criação do Município de Esperança Nova, resultado esse homologado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Somente em 21 de dezembro de 1995 de acordo com Lei nº 11.259, criou-se o Município de Esperança Nova, desmembrado de Pérola. Mas a instalação Oficial deu-se em 01 de janeiro de 1997. O nome do Município de Esperança Nova, foi escolhido pelo Padre Antônio Antunes dos Santos que é um marco na história deste povo e desta cidade que hoje é chamada de Esperança Nova: **ESPERANÇA** quer dizer, povo cheio de Esperança, de fé, de coragem de lutar seguindo sempre em frente, nunca parar. **NOVA** quer dizer: novas forças novas idéias novos conceitos, novas formas de fraternidade e visão do futuro: Quem nasce em Esperança Nova é chamado de Esperançanovence.

Esperança Nova tem como sua principal fonte de renda a pecuária leiteira.

Fonte: Wikipédia

1.1 Símbolos Municipais

A Lei nº 024/97, de 03 de junho de 1997, criou e oficializou os símbolos municipais:

- I – O Brasão de Armas do Município
- II – A Bandeira Municipal

1.1.1 O Brasão de Armas

O Brasão de Armas do Município de Esperança Nova, adaptado heraldicamente pela enciclopédia Simbólica Municipalista Paranaense – ESIMPAR, é um escudo do tipo samnítico, na proporção de 6 (seis) módulos de largura por 07 (sete) módulo de altura, dividido em quatro partes, iguais duas a duas, assim constituídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

a)- Na parte superior direita, em chefe, o livro das Sagradas Escrituras, em branco, com a capa em vermelho, tendo em sua página direita a letra grega “ALFA” e, na esquerda a letra “OMEGA” em maiúsculo na cor Preta. “ALFA” quer dizer “princípio” e “OMEGA”, “fim”. O conjunto representa a religiosidade do povo de Esperança Nova Sobre a Bíblia um cinto, em marrom, que representa Santo Antônio, Padroeiro do Município.

b)- Na parte superior esquerda, três elevações, em verde, representando o relevo do município. Em primeiro plano exemplar fêmea de gado vacum, da raça holandesa, nas cores branca e preta, representando a proporção leiteira, importante fonte de renda para o município. A figura está voltada para a direita do campo simbólico a que pertence. Na parte superior direita deste quadro, a figura do sol nascente, em amarelo, representa fonte de luz e vida em cada amanhecer, levando o município ao progresso. Por trás das elevações, a cor azul representa o céu de anil.

c)- Parte inferior do escudo, à direita, apresenta dois aspectos distintos: ao alto, em verde, representada a agricultura, outra fonte de riqueza para o município. As seis linhas curvas representam a ondulação do terreno. Na parte inferior deste campo, há figura de um trator (em vermelho) dirigido por um técnico, (em preto), preparando a terra para o plantio. O trator representa a lavoura mecanizada.

d)- Na parte inferior esquerda do escudo, sobre um fundo amarelo, figura um globo terrestre, nas cores azul (oceanos) e verde (continentes), tendo a figura de duas mãos (em branco), que se cumprimentam, posicionadas sobre a América do Sul. O globo terrestre representa a educação e a cultura, uma questão prioritária no Município. As mãos que se cumprimentam representam a união e a fraternidade dos cidadãos do Município.

1.1.2 Os Símbolos Complementares do Brasão de Armas

a)- A Coroa

O escudo é encimado por uma coroa mural, de seis torres, em prata (branco), com as portas em preto, que representa autoridade municipal de Esperança Nova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

b)- Os Ramos

O Brasão de Arma tem em seu lado direito uma haste de milho e, em seu lado esquerdo um ramo de café, ambos em suas cores, que representa as principais riquezas do município.

c)- O Listel

Por baixo do escudo há um listel, na cor branca, com a seguinte inscrição, em preto: 21/12/95 **ESPERANÇA NOVA** 01/01/97, que significam, respectivamente, a data de criação, o topônimo e a data de fundação do município.

d)- As Cores

O VERDE – representa a fé, simbolizando esperança, liberdade, pujança da natureza.

O AMARELO – representa a maturidade de juízo, simbolizando a nobreza, magnitude e riqueza.

O AZUL – representa o firmamento, simbolizando a justiça, verdade, lealdade e beleza.

O BRANCO (prata) – representa luz pura, simbolizando integridade, obediência, vigilância, paz e ordem.

O PRETO – representa a inteligência, simbolizando prudência, vigor e honestidade.

O VERMELHO – representa energia, simbolizando fortaleza, coragem, triunfo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

1.1.3 Bandeira Municipal

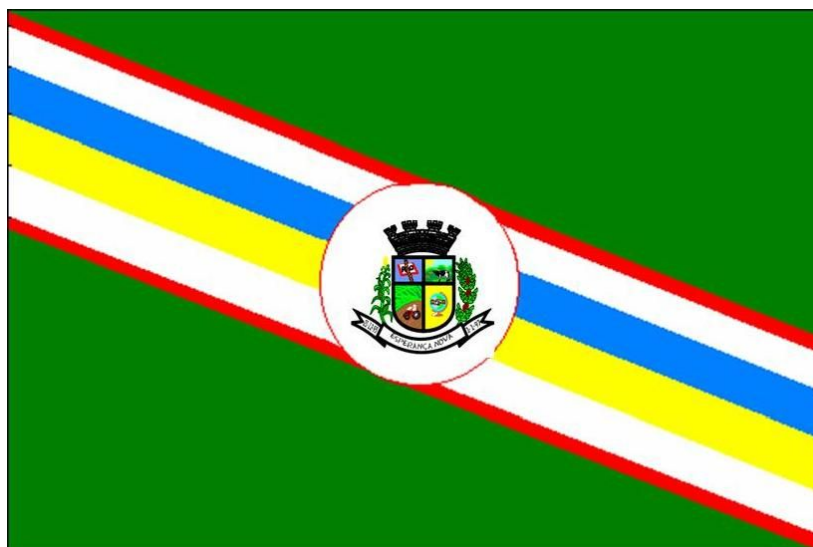
A Bandeira do Município de Esperança Nova Será de forma retangular na proporção de 14 (quatorze) módulos de largura por 20 (vinte) módulo de comprimento de acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 5.700, conforme modelo em anexo, apresentado nas seguintes características:

a)- A Bandeira compõem-se de dois campos iguais na cor verde, ambos em forma de triângulos retângulos escaleno, separados entre si por uma faixa na cor branca, de 06 por 1/3 módulos de largura.

b)- A parte superior da faixa branca (que separa os dois triângulos) começa no ângulo superior direito da bandeira (lado do mastro) e, a parte inferior da mesma faixa terminada no ângulo inferior esquerdo.

c)- A faixa branca, em banda, é carregada de sobre faixas, assim distribuídas uma sobre faixa na cor azul (superior) e outra na cor amarela (inferior), de 1,5 módulo de largura cada uma colocadas no centro da faixa branca; uma sobre-faixa vermelha, de 1/3 de modulo, aplicada a 01 (um) módulo de distância da faixa azul; uma sobre-faixa vermelha, de 1,3 de módulo, aplicada a 01 (um) módulo de distância da faixa amarela.

d)- No centro de bandeira, sobrepondo-se às faixas, brocante, um círculo branco de 05 (cinco) módulos de circunferência, circundado por um filete na cor vermelha, tendo aplicado em seu interior o Brasão de Armas do Município. O círculo branco representa a cidade-sede do Município e o Brasão de Arma representa o Governo Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

2.1 Localização

Localiza- se no Brasil, Estado do Paraná.



<http://www.brasil-turismo.com/mapas.htm>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Localiza- se no Paraná, Município de Esperança Nova.



Fonte: <http://mapasdomundo.tk>

2.2 Coordenadas Geográficas

Altitude: (metros) 377

Latitude: 23 ° 43 ' 26 " S

Longitude: 53 ° 48 ' 39 " W

Área Territorial: 142 358 km²

Fonte: IBGE

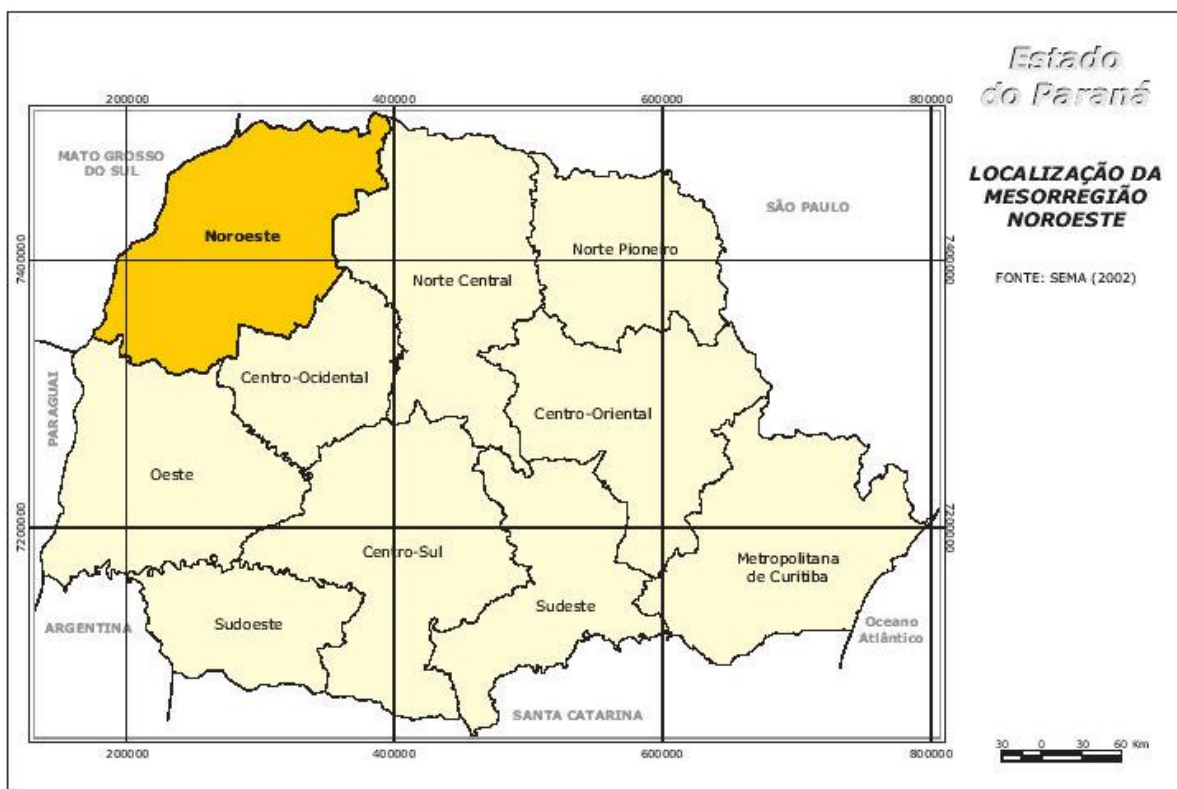


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

2.3 Espaço Geográfico Mesorregional

O Município de Esperança Nova está situado na Mesorregião Noroeste Paranaense, que, por sua vez, é constituída pelas Microrregiões de Paranavaí, Cianorte e Umuarama. A Microrregião de Umuarama, além de Esperança Nova, compreende os municípios de Ato Paraíso, Icaraíma, Ivaté, Douradina, Tapira, Nova Olímpia, São Jorge do Patrocínio, Xambrê, Umuarama, Maria Helena, Altônia, Pérola, Francisco Alves, Iporã, Cafezal do Sul, Perobal, Cruzeiro do Oeste, Brasilândia do Sul, Alto Piquiri e Mariluz.

Mesorregiões Geográficas do Estado do Paraná



Fonte: IPARDES – Indicadores e Mapas Temáticos para o Planejamento Urbano e Regional Paraná 2003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

2.3.1 Microrregiões Geográficas da Mesorregião Noroeste Paranaense

**MICRORREGIOES GEOGRAFICAS
MESORREGIAO NOROESTE PARANAENSE**

1 - Paranavai

2 - Cianorte

3 - Umuarama

a - Alto Paraiso

g - Umuarama

**i - Sao Jorge do
Patrocimio**

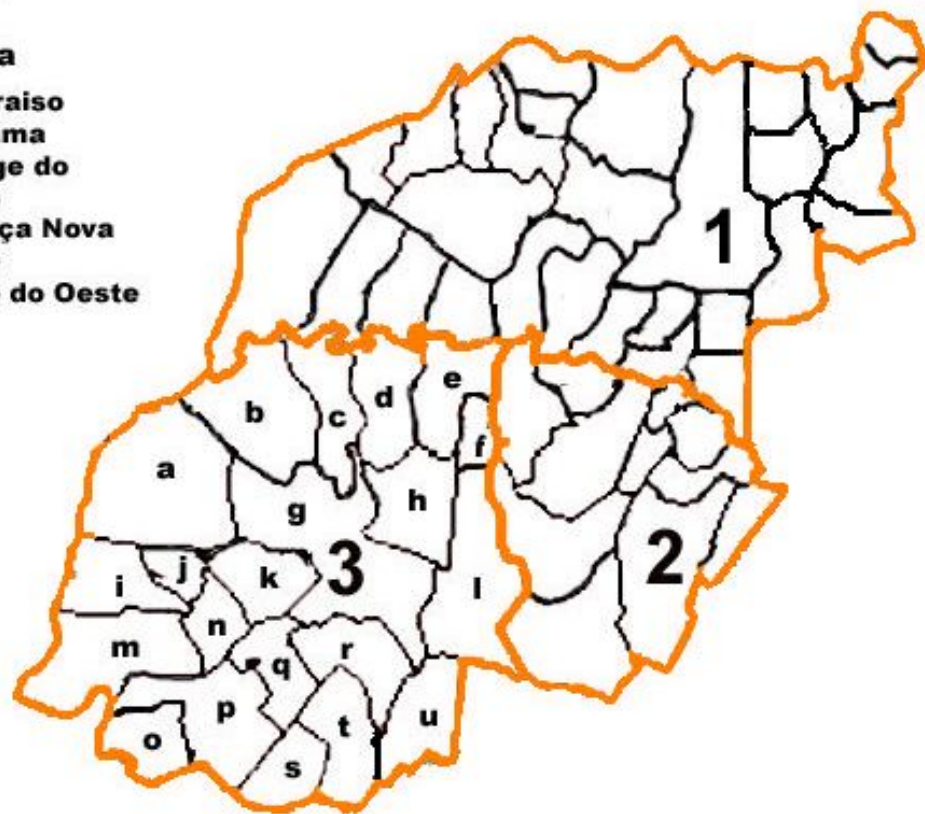
j - Esperança Nova

k - Xambre

l - Cruzeiro do Oeste

n - Perola

p - Ipora



Fonte: IPARDES – Indicadores e Mapas Temáticos para o Planejamento Urbano e Regional Paraná 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

2.4 Limites do Município de Esperança

O Município de Esperança Nova está localizado na Região Noroeste do Paraná, Tendo como limites: Norte: Xambrê, Sul: São Jorge do Patrocínio, Leste: Alto Paraíso e Oeste: Pérola.



Fonte: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

2.5 Clima

O Clima é Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração de chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação de seca definida.

Fonte: IAPAR - Cartas Climáticas do Paraná 2000

2.6 Pluviosidade

A Pluviosidade Média Anual 1.436mm.

2.7 Relevo

O Município pertence ao Terceiro Planalto Paranaense, predominam os relevos (classes de declive): Ondulado (8 a 20% de declive); suave ondulado (3 a 8%) e plano (0 a 3%).

2.8 Solo e Subsolo

Latossolo vermelho escuro, pedzólico vermelho amarelo textura arenosa, areia quartzosa, hidromórfico, solo orgânico e aluvial.

2.9 Hidrografia

Embora o município encontra-se rodeado de ribeirões e córregos que se reúnem para desembocar nos rios Paraná e Piquirí; não há no município um rio que destaque pelo seu volume de água e extensão.

Entre os principais ribeirões, devem ser citados os seguintes: Ribeirão palmital, Ribeirão, Ribeirão Sertânia, Ribeirão Itaúna, Ribeirão Jordão.

Córregos: Cozinheiro, Tropeiros, Marilândia, Água Riso, Água Fria e outros.

Os rios que fazem limites com o município são: Paracaí, Jequitibá, Gaivota, Borboleta.

A partir do dia 29 julho de 2005, o município de Esperança Nova passou a fazer parte do CORIPA (Consórcio Internacional Para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influencias) .

Fonte: Mapa do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

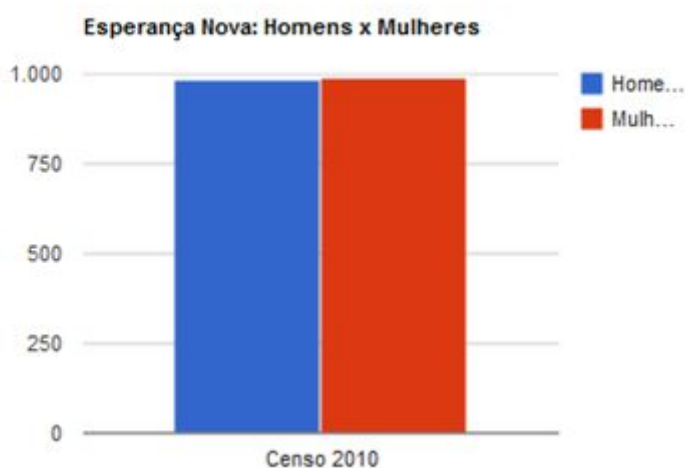
2.10 Vegetação

A vegetação principal do nosso município são as gramíneas e os capinzais. As florestas que antes influíram bastante no regime das chuvas, foram derrubadas para darem lugar à lavouras e pastagem.

FONTE: Prefeitura Municipal

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

Conforme o censo 2010 a população de Esperança Nova é de 1.970 habitantes, sendo distribuída entre homens e mulheres. A população masculina representa 981, enquanto a população feminina é de 989 hab. O gráfico abaixo demonstra essa relação:



Em Esperança Nova, existem mais mulheres do que homens. Sendo a população composta de 50.2% de mulheres e 49.8% de homens.

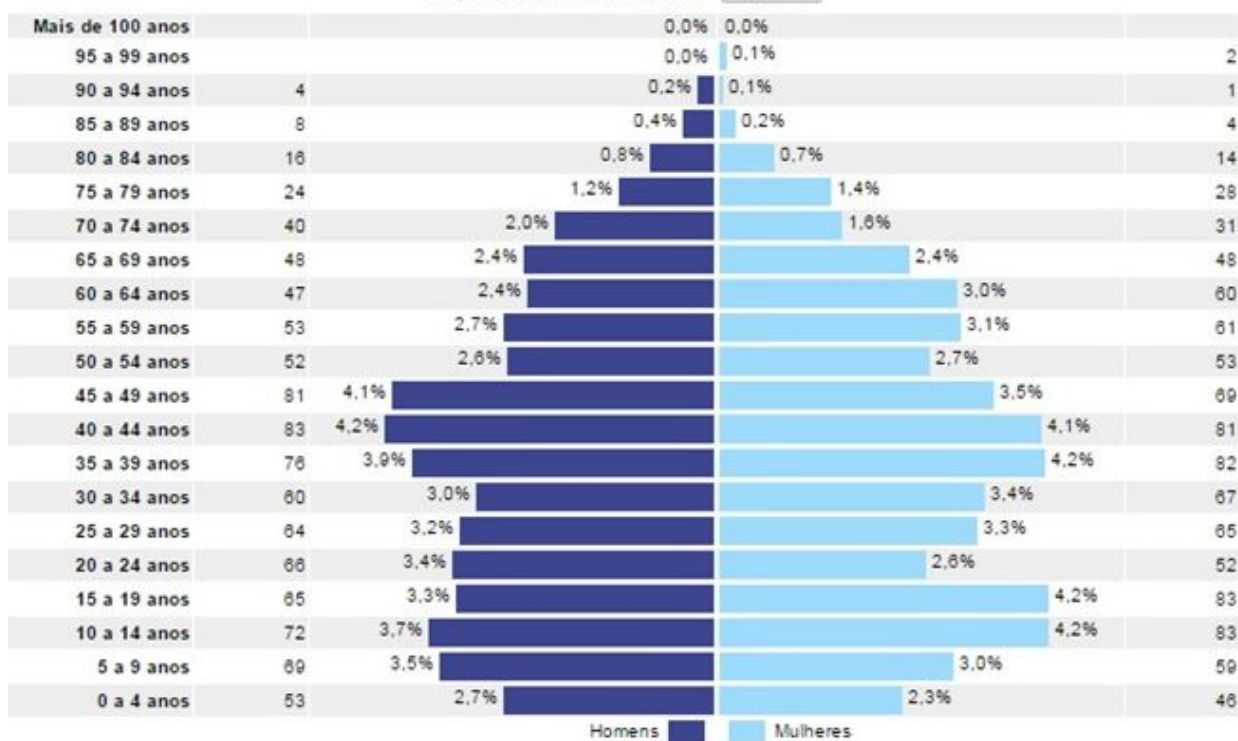
Fonte: IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Segundo dados estatísticos 2010 a população do Município de Esperança Nova é maior na faixa etária de 40 a 44 anos do sexo masculino e 10 a 19 anos e de 35 a 39 do sexo feminino.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Esperança Nova (PR) - 2010 ▾

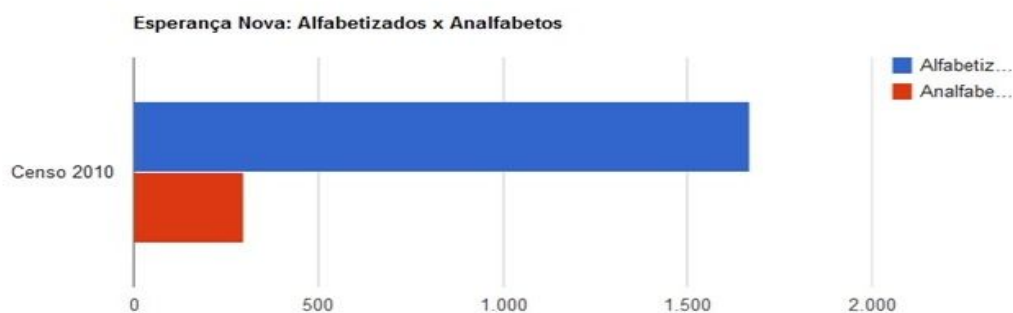


Fonte: IBGE

No gráfico a seguir é comparada a parcela da população alfabetizada em comparação com população analfabeta.

Alfabetizados x Analfabetos

No gráfico a seguir é comparada a parcela da população alfabetizada em comparação com população analfabetizada:

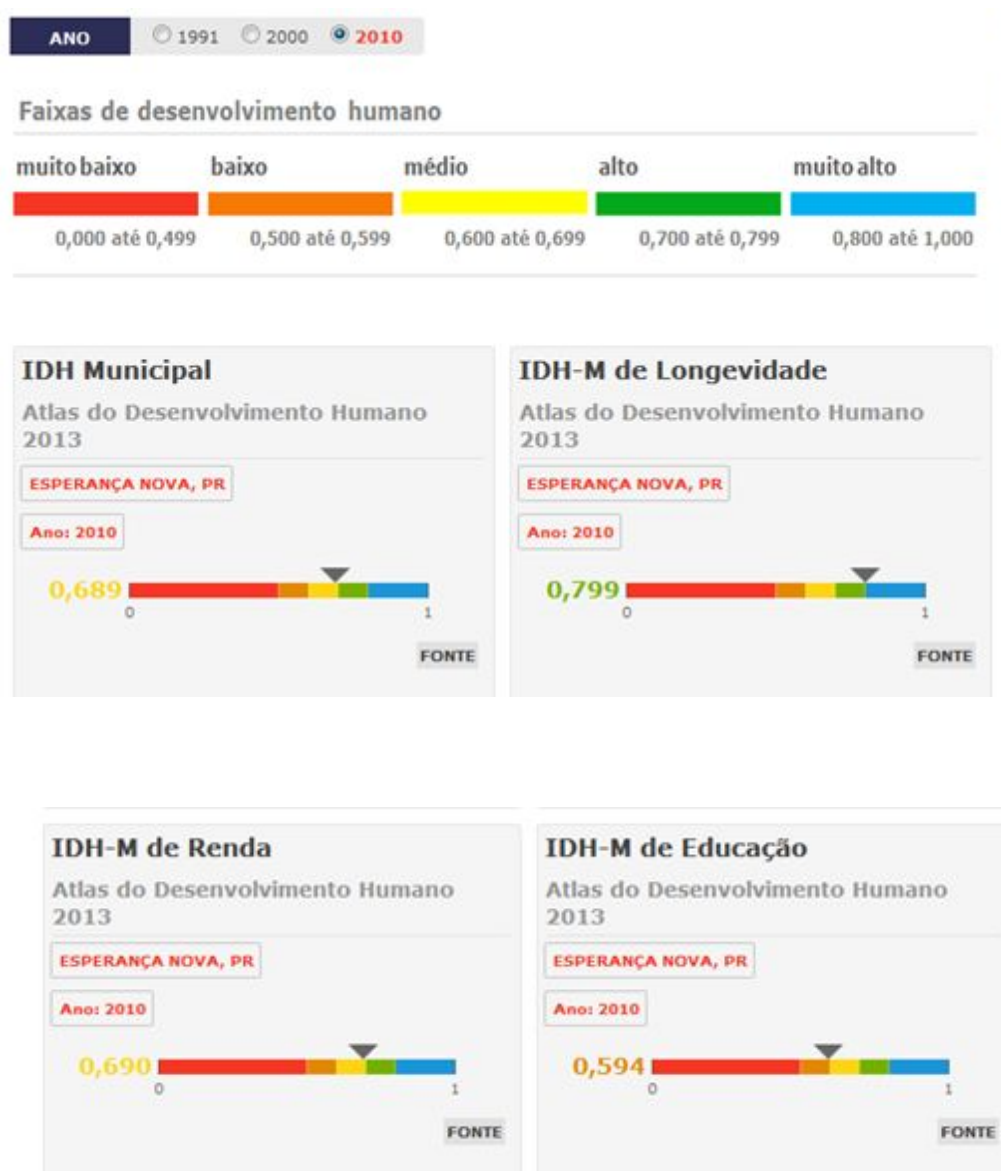




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

3.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano municipal é uma medida comparativa utilizada para se avaliar o bem estar de uma população. Esta avaliação engloba três dimensões: expectativa da vida ao nascer (IDHM-L), educação (IDHM-E) e renda (IDHM-R).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

4. ASPECTOS CULTURAIS

No Aspecto Cultural os Principais Eventos do Município de Esperança Nova são:

- Festa do Padroeiro Santo Antônio - 13 de junho.
- Festa do aniversário do Município: 21 de dezembro.

Os Principais Locais para Realização de Eventos Culturais são:

- Salão Cultural, onde são realizados eventos como formaturas, palestras, conferências, entre outros.

Salão Múltiplo Uso, muito utilizado pelos membros da Terceira Idade, Bailes e casamentos.

- Salão Paroquial, localizado no pátio da Igreja Matriz. Usado para festas e reuniões pastorais.
- Ginásio de Esportes, onde é utilizado para jogos de futsal e vôlei.
- Estádio, local utilizado para campeonatos e torneios de futebol de campo, copinha entre outros.

FONTE: Prefeitura Municipal

5. SAÚDE

O Município possui um Centro de Saúde, que atende em média 60 consultas diárias, o qual servirá como ponto de assistência e referência a toda população, onde o Programa Saúde da Família se encontra instalado desde abril de 2002. O Centro de Saúde possui um quadro Odontológico onde se fazem procedimentos em geral em adultos e crianças, com atendimento de segunda a sexta e também no período noturno.

Os pacientes que necessitam de especialidades são encaminhados para Umuarama aproximadamente 70 km de distância de Esperança Nova; Onde são agendadas por intermédio do CISA (Consórcio Intermunicipal de Saúde), no qual, são comprados serviços tais como: fisioterapia, consultas especializadas, RaioX, ultrassons, exames laboratoriais, internamentos hospitalares e atendimento odontológico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Também são oferecidos para população esperançanovence outros serviços na Área da Saúde tais como:

- Atendimento básico;
- Programa de higiene bucal;
- Palestras em escolas;
- Triagem para internamento;
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária;
- Distribuição de medicamentos
- Atendimento em programas;
- Campanha de vacinação;
- Imunização;
- Internamentos (pelos convênios);
- Fisioterapia;
- Psicologia;
- Assistente Social;
- Programa de atendimento odontológico para crianças e adultos;
- Programas de prevenções;
- Ambulância;
- Estratégia de Saúde da Família;
- Assistência Farmacêutica;
- Assistência Nutricional;
- Campanhas preventivas contra câncer de colo uterinas, mamas, boca, pele e próstata (exames PSA).
- Serviços Laboratoriais;

FONTE: Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

No que concerne à morbidade hospitalar, as cinco principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



Fonte: IBGE

6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

6.1 Indústria

Na área de indústrias e serviços, o município oferece para a população as seguintes demandas:

- Oficina Mecânica
- Indústria metalúrgica
- Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos.
- Serviços industriais de utilidade pública
- Construção civil
- Comércio varejista
- Comércio atacadista

Fonte: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

6.2 Serviços

- Instituições de crédito, seguros e de capitalização.
- Valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica.
- Transporte e comunicações
- Serviços de alimentação, reparo, manutenção.
- Serviços médicos, odontológicos e veterinários
- Ensino Educacional
- Administração pública direta e indireta
- Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais.

Fonte:http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal

7. ASPECTOS EDUCACIONAIS

Esperança Nova foi um município colonizado por imigrantes de várias regiões, tendo como fator de desenvolvimento a agricultura, principalmente a cultura do café. Enquanto esta área promoveu lucros, a grande massa populacional concentrou-se na zona rural, conseguindo sobreviver com a retirada da terra do necessário à subsistência e manutenção da família. Nesta época, muitas escolas foram construídas no campo, com o objetivo de atender a clientela instalada nas propriedades cafeeiras. Com a decadência do setor cafeeiro, a população foi abandonando o setor agrícola, mudando-se para outros municípios ou integrando-se à zona urbana do Município.

Com a expansão industrial do Município, o que atraiu muitas pessoas para o centro urbano, houve um esvaziamento do campo, fazendo com que as escolas rurais se tornassem praticamente vazias, inviabilizando que continuassem abertas para uma minoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Escolas cessadas no Município, 1980/1994.

Denominação	Localização	Ano de cessão	Resolução
1. Escola Rural Municipal Adolfo Augusto	Estrada Pau Ferro	29/05/95	1945
2. Escola Rural Municipal Tiradentes	Estrada Aroeira	17/10/85	4689
3. Escola Rural Municipal Antônio Francisco Lisboa	Estrada Itajubá	29/05/95	1945
4. Escola Rural Municipal Paulo Pimentel	Estrada Marilândia	29/05/95	1945
5. Escola Rural Municipal Mateus Leme	Estrada Jordão	30/09/94	4439
6. Escola Rural Municipal Olavo Bilac	Estrada Sertânia	29/11/95	3871
7. Escola Rural Municipal Anita Garibaldi	Estrada Terra Virgem	30/09/94	4439
8. Escola Rural Municipal Gonçalves Dias	Estrada Jequitibá	29/01/04	4000/03
9. Escola Rural Municipal Rui Barbosa	Estrada Brasilândia	17/10/85	4689
10. Escola Rural Municipal Padre Manoel da Nóbrega	Estrada São José	30/09/94	4439
11. Escola Rural Municipal Emilio Garrastazu Médici	Estrada Itaúna	13/02/04	4001/03
12. Escola Rural Municipal Duque de Caxias	Estrada Terra Boa	*	*

* Não há documentos que registrem o momento de cessação da escola.

Fonte: Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

7.1 Instituições de Ensino

Atualmente, existem na rede física escolar do Município de Esperança Nova três instituições de ensino, das quais duas pertence à rede Municipal e uma à rede Estadual de ensino, como mostra a tabela a seguir.

Instituição de Ensino existentes no Município.

Denominação	Localização	Oferta	Turnos	Situação do Prédio Escolar
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	Sede	Creche e Pré-Escola	Integral	Próprio
Escola Municipal Irmã Dulce – Ensino Fundamental	Sede	1º ao 5º ano	Vespertino	Cedida
Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio	Sede	6º ao 9º ano e Ens. Médio	Matutino	Próprio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

7.1.1 Infraestrutura das Instituições de Ensino

Quanto à infraestrutura das instituições de ensino que ofertam a Educação Básica no Município, verifica-se, que tanto na rede municipal de ensino, como na rede estadual, faltam laboratórios de informática e refeitórios adaptados e a adequação dos prédios escolares para o atendimento das pessoas com necessidades especiais.

Infraestrutura das instituições de ensino existentes no Município.

ITENS
Acesso à Internet para alunos
Acesso à Internet para professores e funcionários
Acessibilidade (rampas)
Água filtrada ou tratada
Almoxarifado
Biblioteca ou canto de leitura
Lavanderia
Cozinha
Depósito de botijão de gás
Depósito de lixo
Dispensa para guardar os alimentos
Energia elétrica
Rede de Esgoto
Instalações sanitárias – administrativo
Instalações sanitárias - alunos
Instalações sanitárias – funcionários
Laboratório de ciências
Laboratório de informática
Material pedagógico de apoio ao aluno
Material pedagógico de apoio ao professor
Mobiliário adequado à faixa etária
Quadra de esportes coberta
Refeitório
Salas de aula
Sala de direção
Sala de professores
Sala de reuniões
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD
Secretaria
Parque Infantil
Pátio coberto
Pátio descoberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

7.2 Educação Básica do Município

Conforme o Art. 22 da LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Assim sendo, a Constituição Federal estabelece a competência de cada unidade federativa sobre cada nível de ensino. O que determina aos municípios é a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, conforme o Artigo 211:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

O Art. 11 inciso V da LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade no ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

7.3 Educação Infantil

Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

O Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, está situado a Rua Pedro Marques sob o nº 186 - Zona Urbana, município de Esperança Nova, Estado do Paraná, fone (44) 3640-8002. Este estabelecimento mantém Dependência Administrativa com o Departamento Municipal de Educação, sendo que a entidade mantenedora é a Prefeitura Municipal de Esperança Nova.



Fonte: Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, diante dos avanços significativos ocorridos na educação atualmente e das mudanças na estrutura aos respectivos Sistemas de Ensino, constituindo-se na primeira etapa da Educação Básica, denominada Educação Infantil.

A Rede Municipal de Ensino deste município, procura atender transformações da sociedade brasileira, garantindo a qualidade no ensino e o acesso de todos ao reconhecimento universal, independente de raça, cor, sexo, situação econômica, concepção religiosa ou política.

A Creche Pequeno Príncipe foi construída e inaugurada na gestão de 1989-1992, nesta época, pertencia ao município de Pérola. No ano de 1996, houve desmembramento do Município de Pérola, onde aconteceu a 1ª Eleição Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

O então criado Município que tinha o nome de Boa Esperança foi batizado pelo nome de Esperança Nova.

No ano de 1998 o município celebra o termo de Convênio nº 01/11/97 entre Secretariado Estado da Criança e Assuntos da Família, o Instituto da Ação Social do Paraná e o Município de Esperança Nova, cujo objetivo era a construção de uma nova sede; que seria um local alegre, confortável e adequado às exigências vigentes as leis que assegura a proteção da criança. Seu dirigente e responsável entraram num consenso de que o nome Pequeno Príncipe deveria permanecer por ser o título de uma história da literatura infantil muito apreciada pelas crianças.

Desde então as mudanças começaram a acontecer, segundo a Deliberação 02/2005. A Equipe de Trabalho mobilizou para elaborar os documentos exigidos para a autorização de funcionamento, deixando assim de ser assistida pelo Departamento de Educação do Município com uma nova nomenclatura, não sendo mais creche e sim Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

A jornada de trabalho do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, obedece a Deliberação 02/2005, sendo que, o atendimento as crianças acontece das 06h45min até às 17h00min, atendendo crianças de 0 até 5 anos de idade, sendo que, de zero a três anos, denomina-se creche, e de quatro e cinco anos pré-escolas. A Educação Infantil, sendo a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos, físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Ao reconhecer as crianças como seres íntegros que aprendem a ser e a conviver consigo mesmas, com os demais e com o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas devem buscar a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã como conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores. Dessa maneira, os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, a natureza e as pessoas devem estar articulados com os cuidados e a educação para a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Tudo isso deve acontecer num contexto em que cuidados e educação se realizem de modo prazeroso, lúdico. Nesta perspectiva, as brincadeiras espontâneas, o uso de materiais, os jogos, as danças e os cantos, as comidas e as roupas, as múltiplas formas de comunicação, de expressão, de criação e de movimento, o exercício de tarefas rotineiras do cotidiano e as experiências dirigidas exigem que o conhecimento dos limites e alcance das ações das crianças e dos adultos sejam contemplados.

A participação dos educadores é fundamental, desde a organização do espaço, móveis, acesso a brinquedos e materiais, aos locais como banheiros, cantinas e pátios, até a divisão do tempo e do calendário anual de atividades, passando pelas relações e ações conjuntas com as famílias e os responsáveis, o papel dos educadores é legitimar os compromissos assumidos por meio da proposta pedagógica da escola.

Com o processo de autorização aprovado pela Secretaria de Estado da Educação, nosso Centro, esta em funcionamento normal, fazendo sempre o possível para dar o melhor às nossas crianças em todos os aspectos.

7.3.1 Matrículas

Dado referente às matrículas no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Total de alunos matriculado por faixa etária, 2015.

Faixa Etária	Turno	Alunos	Turmas
0 a 3 anos (Creche)	Integral	49	04
4 a 5 anos (Pré-escola)	Integral	45	02
Total Geral		94	06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

O Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe esta com o número elevado de matrículas, por falta de espaço e por estar dentro do número permitido de crianças por profissional e por sala, desta forma está sendo necessário fila de espera.

Para que possamos atender toda a demanda, se faz necessário a ampliação e adequação do prédio.

No que se referem aos dados educacionais do município, a tabela a seguir, aponta as matrículas da Educação Infantil no período de 2010-2014.

Matrícula da Educação Infantil 2010 a 2014.

		EDUCAÇÃO INFANTIL				
		2010	2011	2012	2013	2014
MATRICULA		90	111	96	109	122
C	Nº	74	78	78	87	103
	%	82,2	70,27	81,25	79,81	84,42
T	Nº	14	17	6	17	19
	%	15,5	15,31	6,25	15,59	15,57
E	Nº	02	16	12	05	0
	%	2,2	14,41	12,5	4,58	0

Fonte: Censo Escolar 2010/2014

Legenda: C= Conclusão T= Transferência E= Evasão

Em relação a matrícula, observa-se, uma oscilação com leve aumento e redução ocorrida nos últimos anos, sendo que ocorreu um aumento de 2012 para 2014. Quanto aos dados qualitativos, vale destacar que os indicadores referentes à transferência superam os de evasão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

7.3.2 Infraestrutura

O Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe contemplada com a construção da Proinfância e dispõe de:

Secretaria	Salas Técnicas
Almoxarifado	Sanitário Creche II
Sala dos Professores	Creche III
Depósito	Creche II
Sanitário P.N.E.	Creche I
Carga e Descarga	Pré-Escola
Depósito	Banho
Cozinha	Solário
Área de Serviço	Pátio Coberto
Sanitário Feminino	Parque Infantil
Sanitário Masculino	Sala Multiuso
Copa Funcionários	Lactário

Além da estrutura citados, cada sala de aula tem o mobiliário adequado a cada faixa etária da criança, como: mesa, cadeiras e colchonetes.

O Centro Municipal dispõe de: materiais pedagógicos, televisores, rádios, computador com impressora e xerocadora, antena parabólica, livros infantis, piscina de bolinhas, cama elástica, coletâneas diversas para as professoras pesquisar e planejar seu trabalho da sala de aula, material didático variado e adequado a faixa etária das crianças, dentre outros; Armário de cozinha, geladeira, bebedouro, cômoda, espelho, guarda – roupas, armários de aço, armários de madeira, fogão industrial, freezer, mesa, pia e outros.

7.3.3 Recursos Humanos

No Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, o quadro de profissionais atende satisfatoriamente o trabalho que é realizado na instituição. Mas conforme a demanda aumenta, se faz necessário a contratação de profissionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Quanto à formação dos profissionais que atua na instituição de Educação Infantil, todos participam da capacitação continuada e palestras, onde são abordados assuntos relacionados a educação infantil como: processo de desenvolvimento da criança, aprendizagem, entre outros.

Recursos Humanos para o atendimento da Educação Infantil, 2015.

Cargos/Funções	Formação (número de pessoas)						Total
	EF	EMI	EM	MG	LIC	ESP	
Direção						01	01
Coordenação						01	01
Docentes						06	06
Estagiário				02			02
Educadoras				05	02	01	08
Auxiliar de Secretária	01						01
Auxiliar de Serviços Gerais		01	04				05
Nutricionista					01		01
Total	01	01	04	07	03	09	25

Fonte: Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Sigla: EF – Ensino Fundamental; EMI – Ensino Médio incompleto; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP- Especialização.

7.3.4 Gestão

A Instituição de Educação Infantil, desenvolve seus trabalhos embasados na Proposta Pedagógica, contida no Projeto Político Pedagógico (P.P.P), que tem por finalidade, analisar em todos os aspectos a situação atual do centro Municipal de Educação Infantil, juntamente com os professores, funcionários de apoio e pais de alunos. Através de uma gestão democrática e Sabedores de que o “espaço” assim como o ambiente que nele se constitui reflete o que pensamos, o que queremos e o que podemos fazer nele, e que nele a vida acontece e se desenvolve é o que nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

impulsiona a estar sempre em constante “mudanças” tanto físicas quanto educacionais.

Os professores que trabalham no Centro Municipal de Educação Infantil utilizaram-se de métodos que integram o cuidar e o educar, através do lúdico por meio de danças, teatros, dramatizações, músicas, fantoches, visando uma aprendizagem significativa, colocando o conhecimento escolar como centro de interesses dos alunos, possibilitando o envolvimento e a participação de todas as crianças, respeitando as diferenças e particularidades de cada um;

Para focar a Cultura Afro-brasileira trabalham-se com teatros, fantoches, danças, músicas;

Os Projetos que estão sendo desenvolvidos em 2015 são: Meio Ambiente; Alimentação Saudável; Conservação do Patrimônio Público; Conto de Histórias Infantis; Música na Educação Infantil.

7.4 Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA

Escola Municipal Irmã Dulce

A Escola Municipal Irmã Dulce – Ensino Fundamental, está situada a Avenida Juvenal Silva Braga, 184 – zona urbana, município de Esperança Nova – Paraná, fone (44) 3640-8006. CEP: 87.545-000. CNPJ N°: 01.841.116/0001-16. A entidade mantenedora é a Prefeitura Municipal de Esperança Nova. Jurisdicionado ao Núcleo Regional – NRE/ Umuarama – fone (44) 3621-8600.

A prefeitura Municipal de Esperança Nova em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, diante dos avanços significativos ocorridos na educação atualmente e das mudanças na estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental, apresentam este histórico, que servirá para a Escola Municipal Irmã Dulce – Ensino Fundamental.

A Rede Municipal de Ensino deste município, procura atender transformações da sociedade brasileira, garantindo a qualidade no ensino e o acesso de todos ao reconhecimento universal, independente de raça, cor, sexo, situação econômica, concepção religiosa ou política.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

A denominação da escola originou-se da homenagem feita à freira baiana “Irmã Dulce”, intitulada como o “Anjo bom da Bahia” e reconhecida com reflexo da divindade por dedicar sua vida a servir a Deus e em prol dos menos favorecidos e necessitados do Nordeste Brasileiro. A centelha de Irmã Dulce se mostra na potência de sua fé, caracterizada pela firmeza ao não se desviar de seus objetivos diante dos enormes obstáculos, sem nunca esmorecer. Ela não enxergava muros, era completamente tomada e sustentada por sua fé. A vida de Irmã Dulce tem características da trajetória de santos evangelizadores, em que a fé e a prática cristã nunca se apartam.

A Escola Municipal Irmã Dulce – Ensino Fundamental atende ao disposto na Lei Orgânica do Município e no Estatuto do Magistério Municipal, que tem como princípios a gestão democrática da LDB.

Em 1992 ficou autorizada a funcionar nos termos da legislação vigente, a Escola Municipal Irmã Dulce – Ensino de 1º grau, através da Resolução nº 4606/92 de 11/12/92, pelo prazo de 05(cinco) anos a partir do início do corrente ano letivo para ministrar o ensino das 04 (quatro) primeiras séries do primeiro grau; ficando assim suspensas as atividades escolares relativas ao ensino das 04 (quatro) primeiras séries do primeiro grau através da Resolução nº 4607/92 de 11/12/92 do Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva – Ensino de 1º e 2º Graus, do município de Pérola, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

No ano de 1996, através da Deliberação nº09/96 do CEE e o Laudo Técnico favorável do NRE de Umuarama datada de 12/11/96, resolveu renovar por Tempo Indeterminado, a partir do ano letivo de 1997, o prazo de autorização de funcionamento do Ensino de 1º Grau de 1ª a 4ª série, concedido pela Resolução nº 4606/92 de 12/11/92, à Escola Municipal Irmã Dulce – Ensino de 1º Grau, do município de Pérola, NRE de Umuarama mantido pela Prefeitura Municipal.

No ano de 1997, através da Resolução nº1216/97 de 04/04/97, autorizou a mudança da Entidade Mantenedora da Escola Municipal Irmã Dulce – Ensino de 1º Grau, mantida pela Prefeitura Municipal de Pérola, para a Prefeitura Municipal de Esperança Nova, ambas jurisdicionadas ao NRE de Umuarama.

A partir de 2006, pela Resolução nº 5315 de 22/12/2006, foi autorizada a ofertar Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I, seguindo os termos de legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

No ano de 2008, autoriza-se o funcionamento do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, pela Resolução nº 1615 de 24/04/2008.

O funcionamento da escola é no: Período matutino – 08h00min às 12h00min – Atendimento Educacional (Sala de Recurso).

Período vespertino – 13h00min às 17h00min - (Ensino Fundamental de Nove anos).

Período noturno – 19h00min às 22h00min - Educação de Jovens e Adulto(EJA).

Com o processo autorizado aprovado pela Secretaria do Estado da Educação, nossa escola esta funcionando normalmente, fazendo sempre o possível para dar o melhor as nossas crianças em todos os aspectos.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação, em seu Art.. 32 ; afirma que o ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

7.4.1 Matriculas

Total de alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, matriculados em 2015.

Denominação	Alunos	Turmas
Escola Municipal Irmã Dulce	107	06
Total	107	06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Matrícula do Ensino Fundamental e Taxas de Conclusão, Reprovação, Evasão Escolar e Transferência 2010 A 2014.

Matriculas do Ensino Fundamental, 2010- 2014

		ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS				
		2010	2011	2012	2013	2014
MATRICULA		156	136	131	118	120
C	Nº	136	119	115	103	101
	%	87,17	87,5	87,78	87,28	84,16
R	Nº	05	05	05	04	08
	%	3,20	3,67	3,8	3,38	6,66
T	Nº	15	12	11	11	11
	%	9,61	8,82	8,39	9,32	9,16
E	Nº	0	0	0	0	0
	%	0	0	0	0	0

Fonte: Censo Escolar 2010/2014

Legenda:

C= Conclusão R= Reprovação T= Transferência E= Evasão

Em relação a matrícula, observa-se, uma oscilação com redução ocorrida nos últimos anos. Quanto aos dados qualitativos, vale destacar que tivemos transferências e nenhuma evasão.

7.4.2 Recursos Humanos

De acordo com os dados apresentados no gráfico a seguir, os Profissionais da Educação, da rede de ensino, possuem especialização. Os demais trabalhadores a maioria ensino médio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Recursos Humanos da rede municipal no Ensino Fundamental, 2015.

Cargos/Funções	Formação (número de pessoas)						Total
	EFI	EMI	EM	MG	LIC	ESP	
Direção						01	01
Coordenação						01	01
Docentes					01	09	10
Auxiliar de Secretária (estagiário)			01	01			02
Auxiliar de Serviços Gerais	01		05				06
Nutricionista					01		01
Total	01	0	06	01	02	11	21

Fonte: Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Sigla: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EMI – Ensino Médio incompleto; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP- Especialização.

7.4.3 Gestão

A Escola Municipal Irmã Dulce – Ensino Fundamental atende ao disposto na Lei Orgânica do Município e no Estatuto do Magistério Municipal, que tem como princípios a gestão democrática da LDB, que procura atender as transformações da sociedade brasileira, garantindo a qualidade no ensino e o acesso de todos ao reconhecimento universal, independente de raça, cor, sexo, situação econômica, concepção religiosa ou política, mediante discussões coletivas com os professores, funcionários da educação, alunos, pais e responsáveis, possamos garantir a todos o acesso a educação pública, gratuita e de qualidade.

Visando atender os interesses da sociedade esperançanovense, com a finalidade de garantir melhorias na qualidade do processo do ensino aprendizagem, permitindo aos discentes o acesso ao saber científico e tecnológico, a formação ética, a consciência crítica, a autonomia intelectual, a formação da cidadania e a capacidade de contribuir para o avanço e o desenvolvimento de uma sociedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

mais justa, através de uma gestão democrática, aberta e flexível buscando juntos a resolução de problemas, possibilitando a efetivação de novos processos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisões na comunidade escolar tendo como objetivos

- Assegurar os direitos do educandos, valorizando suas características etárias e cultural.
- Respeitar a diversidade dos educandos, valorizando o lugar de onde procede a criança, sem qualquer tipo de discriminação social, sexual, religiosa, regional ou de características humanas diferenciadas.
- Formar indivíduos críticos coerentes e solidários.
- Garantir à criança atendimento qualitativamente satisfatório, visando seu desenvolvimento educacional, bem como melhores condições de trabalho aos funcionários da escola.

7.5 Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva

O Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio, município de Esperança Nova, Estado do Paraná, código 00017, situado na Avenida Juvenal Silva Braga nº. 160, E-mail: epnvarthurdacsilva@seed.pr.gov.br, telefone (44) 3640-1251, CEP. 87545-000, com o Código do INEP41007077, ficando a 680 quilômetros da capital do Estado, tendo como dependência administrativa a Secretaria de Estado da Educação – SEED, entidade mantenedora, Governo do Estado do Paraná e juntamente com Núcleo Regional de Educação (NRE) ficando à 75 km deste Município.

No início da década dos anos cinquenta, a Cia. Byington Colonização Ltda, iniciou a abertura e colonização de novas glebas de terras no Estado do Paraná. Na época abriram uma estrada ligando a cidade de Xambrê a Guaíra, a uma distância de 30 quilômetros do patrimônio de Boa Esperança.

No ano de 1960, começaram a chegar os primeiros moradores, fixando residência no patrimônio de Boa Esperança. No ano de 1967 a comunidade fundou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

uma pequena escola para atender as crianças, a qual funcionava em um pequeno salão, no pátio da Igreja Católica.

Em 1970, a prefeitura municipal de Pérola, construiu um prédio no qual passou a funcionar como um grupo escolar, com quatro salas de aula, uma secretaria e uma cantina para o fornecimento da merenda escolar aos estudantes.

Em 1971, surgiu a necessidade de construir mais três salas de aula, que funcionariam de 5ª a 8ª séries, sendo estas, extensão do ginásio, do município de Pérola. No ano de 1979, foi sendo desmembrada gradativamente à extensão, e o patrimônio de Boa Esperança, passou a ter um estabelecimento de ensino.

Em 1980, foram demolidas as instalações de madeira, onde funcionava o ginásio e foram construídas dez salas de aula; sendo: ala administrativa, biblioteca, cantina para merenda escolar, banheiros masculino, feminino e pátio. A nova construção foi feita em alvenaria, e foi construída uma quadra de esportes.

Havendo necessidade de dar continuidade aos estudos dos educandos, que na época terminavam o 1º grau e se deslocavam para as cidades vizinhas; no ano de 1982, criou-se o Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva – Ensino de 1º e 2º Grau, no distrito de Boa Esperança, município de Pérola, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com implantação gradativa das três séries do curso do 2º Grau, na Habilitação Básica em Comércio, esse curso foi gradativamente extinto e, em 1991, deu-se início ao Curso de Habilitação Auxiliar de Contabilidade.

Em 1994, foi autorizado o funcionamento da 4ª série da Habilitação Técnico em Contabilidade, autorizado ao final da 3ª série o fornecimento do certificado de Auxiliar de Contabilidade e ao final da 4ª série o diploma de Técnico em Contabilidade, funcionando até o ano de 1999, quando deu-se implantação ao curso de Educação Geral.

No ano de 1995, aconteceu à emancipação política do distrito de Boa Esperança, passando a ser Município de Esperança Nova. O Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva - Ensino de 1º e 2º Graus passou a pertencer ao novo município.

Em 1997, foi autorizado o funcionamento do curso de Educação Geral.

Em 1998, houve mudança na denominação do logradouro do Colégio, que era Avenida Duque de Caxias, 160, tornando-se: Avenida Juvenal da Silva Braga, 160.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

7.5.1 Matrículas do Ensino Fundamental Anos Finais

Alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais, matriculados em 2015.

Denominação	Alunos	Turmas
Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva	99	04
Total Geral	99	04

Matrícula do Ensino Fundamental e Taxas de Conclusão, Reprovação, Evasão Escolar e Transferência 2010 a 2014.

Matrículas do Ensino Fundamental-Anos Finais, 2010 - 2014

		ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS				
		2010	2011	2012	2013	2014
MATRICULA		160	139	146	149	121
C	Nº	127	121	128	129	110
	%	79,37	87	87,67	86,57	90,9
R	Nº	14	02	03	02	04
	%	8,75	1,43	2	1,34	3,3
T	Nº	19	16	15	18	07
	%	11,87	11,51	10,27	12	5,78
E	Nº	0	0	0	0	0
	%	0	0	0	0	0

Fonte: Censo Escolar 2010/2014

Legenda: C= Conclusão R= Reprovação T= Transferência E= Evasão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

7.5.2 Matrículas - Ensino Médio

Tabela. Total de alunos do Ensino Médio, matriculados em 2015.

Denominação	Alunos	Turmas
Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva	67	04
Total Geral	67	04

Matrícula do Ensino Médio e Taxas de Conclusão, Reprovação, Evasão Escolar e Transferência 2010 A 2014.

Tabela Matrículas do Ensino Médio, 2010 - 2014

		ENSINO MÉDIO				
		2010	2011	2012	2013	2014
MATRICULA		93	90	80	81	77
A	N°	67	74	68	67	63
	%	72	82,2	85	82,7	81,8
R	N°	09	04	03	04	06
	%	9,67	4,4	3,75	4,93	7,79
T	N°	14	08	06	06	06
	%	15	8,8	7,5	7,4	7,79
E	N°	03	04	03	04	02
	%	3,2	4,4	3,75	4,9	2,59

Fonte: Censo Escolar 2010/2014

Legenda: C= Conclusão R= Reprovação T= Transferência E= Evasão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

7.5.3 Recursos Humanos

Tabela. Recursos Humanos da rede Estadual de Ensino Fundamental e Médio, 2015.

Cargos/Funções	Formação (número de pessoas)						Total
	EF	EMI	EM	MG	LIC	ESP	
Direção						1	1
Equipe Pedagógica						2	2
Docentes						17	17
Auxiliar de Secretária (estagiário)						2	2
Auxiliar de Serviços Gerais			6				6
Nutricionista							
Total			06			22	28

Fonte: Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Sigla: EF – Ensino Fundamental; EMI – Ensino Médio incompleto; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP- Especialização.

7.5.4 Gestão

O Colégio Estadual busca a participação da comunidade escolar, na construção coletiva do Projeto Político-Pedagógico. Composto de ações orientadoras das atividades curriculares e da organização geral da escola, que deverão ser realizadas com base nas políticas educacionais e compromissos institucionais garantidos por meio da legislação vigente, propondo aos docentes e toda equipe escolar maior empenho, envolvimento a fim de que ocorra transformação desejada por todos. Com ações relativas a Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

Para alcançar os objetivos propostos é necessário que todos os envolvidos na educação assumam a responsabilidades e comprometimento, possibilitando a troca de experiências e uma prática pedagógica que contemple o uso de diversas estratégias, combinando técnicas pedagógicas com níveis de aprendizagem do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

aluno, bem como utilizar vários instrumentos avaliativos, priorizando a manutenção da disciplina fundamentada num saber construtivo, mobilizando a atenção dos educandos, para os conteúdos trabalhados numa discussão contínua e coletiva, utilizando recursos que permitam um diagnóstico contínuo, respeitando o aluno na sua individualidade, levando-o a formação de uma consciência crítica que o faça aprender a pensar, a questionar e a buscar soluções através da educação. Garantindo a todos o acesso a educação pública, gratuita e de qualidade.

7.6 Sistema de Avaliação da Educação Básica

Para acompanhar a evolução do desempenho dos alunos, o MEC/Inep criou, em 1995, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A Prova Brasil foi implantada em 2005 pelo Ministério da Educação com o objetivo de avaliar, de forma censitária, a qualidade do ensino nas escolas públicas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

A escola não deve se ater apenas aos aspectos cognitivos do desenvolvimento, uma vez que a reprovação tem impactos negativos, como a evasão escolar e baixa autoestima. Ressalte-se que o art. 24, inciso V, alínea “a” da Lei 9.394/96 estabelece como critérios a “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.”

Na perspectiva de verificar se o direito ao aprendizado de competências básicas e gerais está garantido para cada aluno, o município conta em nível nacional com três instrumentos de avaliação relevantes:

7.6.1 Prova Brasil

É o instrumento de medida das competências leitora e matemática, aplicado em praticamente todas as crianças e jovens matriculados no ensino fundamental, 5º (quinto) e 9º (nono) anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

7.6.2 Provinha Brasil

É o instrumento elaborado para oferecer aos professores e aos gestores das escolas públicas das redes e sistemas de ensino um diagnóstico do nível de alfabetização dos alunos, ainda no início do processo de aprendizagem, permitindo assim intervenções com vista à correção de possíveis insuficiências apresentadas nas áreas de leitura e escrita. Essa avaliação é um instrumento pedagógico sem finalidades classificatórias.

7.6.3 Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA

Na edição de 2013, a partir da divulgação da Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013, prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, a ANA passou a compor o SAEB, tendo como objetivo avaliar em Leitura, Escrita e Matemática, estudantes do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas, das zonas urbana e rural.

Os resultados da Prova Brasil no município de Esperança Nova, encontram-se representados nas tabelas a seguir:

Dados referentes a Média da Proficiência da Prova Brasil da 4º série/5º Ano (Língua Portuguesa e Matemática)

Anos/Disciplinas	2007	2009	2011	2013
Português	181,64	201,87	174,14	212,57
Matemática	216,06	243,76	196,48	243,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Dados referentes a Média da Proficiência da Prova Brasil da 8º série/9º Ano (Língua Portuguesa e Matemática)

Anos/Disciplinas	2007	2009	2011	2013
Português	236,52	223,33	235,4	242,14
Matemática	256,78	230,88	240,6	245,13

7.6.4 Evolução do aprendizado do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Podemos verificar se os resultados melhoraram ao longo dos anos. Para cada competência e etapa escolar, observe o crescimento de 2009 para 2013.

Português:



Fonte: QEDu

Matemática:



Fonte: QEDu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

7.6.5 IDEB do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

O IDEB 2013 nos anos iniciais da rede municipal atingiu a meta, cresceu e alcançou 6,0. O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.



EVOLUÇÃO DO IDEB



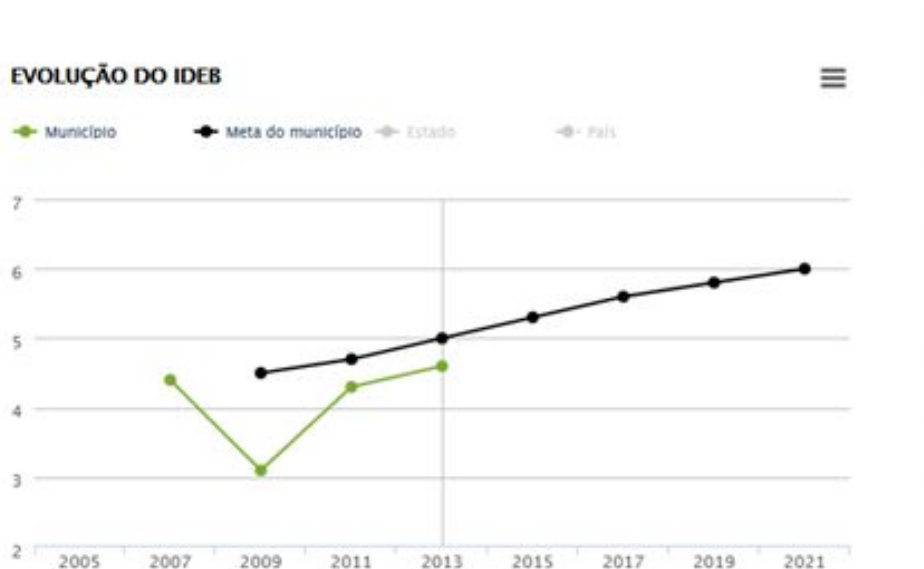
Fonte: QEdU.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

7.6.6 IDEB do Ensino Fundamental – Anos Finais.

O IDEB 2013 nos anos finais da rede estadual cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013).

IDEB OBSERVADO E METAS PROJETADAS

	IDEB Observado			Metas Projetadas						
	2009	2011	2013	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª série 5º ano	5,6	4,6	6,2	5,1	5,4	5,7	5,9	6,2	6,4	6,6
8ª série 9º ano	3,1	4,3	4,6	4,5	4,7	5,0	5,3	5,6	5,8	6,0

Fonte: INEP/MEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

8. PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização na perspectiva da Educação Integral.

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira.

Fazem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

Conforme o Decreto nº 7.083/2010, os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade democrática.

No município, a escola Estadual é atendida pelo Programa Mais Educação, abrangendo quatro atividades do macrocampo, sendo elas:

- Acompanhamento Pedagógico;
- Tecnologia Educacional;
- Dança;
- Esporte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

9. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais fazem parte da estrutura organizacional do município e são de caráter deliberativo ou consultivo, atuando na orientação e controle das ações pretendidas pela divisão a que estão vinculados, naquilo que lhes for competente. A Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, não possui Conselho Municipal de Educação. Segue abaixo os conselhos articulados a esta Divisão.

9.1 Conselho de Alimentação Escolar – CAE

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente e deliberativo. Tem o objetivo de fiscalizar a aplicação de recursos destinados à merenda escolar no município.

Este conselho é composto por membros titulares e suplentes representantes das seguintes categorias:

- Poder executivo (1 titular + 1 Suplente);
- Professores, alunos ou trabalhadores da área de educação (2 titulares + 2 suplentes);
- Pais de alunos (2 titulares + 2 suplentes);
- Sociedade Civil (2 titulares + 2 suplentes);

O conselho acompanha os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Sendo que a vigência deste conselho é de quatro anos.

9.2 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito da esfera municipal.

Este conselho em âmbito municipal, é composto por nove membros titulares, indicados por seus pares, sendo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

9.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como finalidade formular, acompanhar, monitorar e avaliar a política municipal dos direitos da criança e do adolescente. Regulamentar, organizar e coordenar a eleição e posse dos conselheiros tutelares. Sendo composto por membros titulares e suplentes representantes das seguintes categorias:

05 Representantes da Sociedade Civil;

05 Representantes Governamentais;

9.4 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar tem como finalidade principal zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e ao Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto da Criança e Adolescente e a Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

9. 5 Comitê Municipal do Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE)

O comitê tem como função acompanhar e fiscalizar as condições e recursos aplicados para o transporte escolar Estadual do município, é composto por membros titulares e suplentes representantes das seguintes categorias:

01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

01 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;

01 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

01 representante de Pais dos Alunos;

9.6 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006. É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios para a formação do Fundo atingiu o patamar de 20%

Fonte: www.fnede.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

O Fundeb possui regimento interno, atua de forma consultiva e este acompanha seus recursos próprios e o Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE).

10. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

10.1 Plano Plurianual

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento utilizado pelo Executivo Municipal para definir por um período de quatro anos as ações de governo, envolvendo as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada.

10.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) prescreve de forma clara os objetivos e metas para o exercício seguinte, norteados a elaboração do orçamento anual adequando-o aos objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual e, trará ao conhecimento do cidadão as alterações na legislação tributária. O Orçamento Anual qualifica em termos de valores e quantidades as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), consolidando um grupo de programas (projetos e atividades) que o governo municipal pretende realizar no período seguinte.

10.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

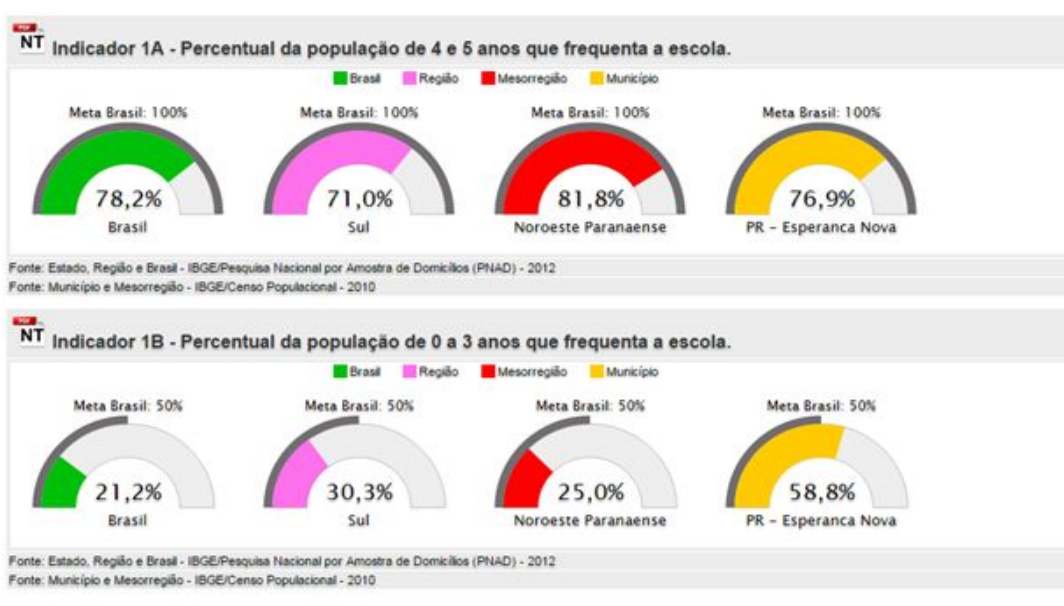
A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano.



METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento (50%) das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.



ESTRATÉGIAS

1.1) Realizar, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.2) Buscar ações no Plano de Ações Articuladas (PAR) que visem à efetivação de programas federais voltados à construção, reestruturação e aquisição de equipamentos às instituições que ofertam a Educação Infantil, possibilitando, assim, a ampliação do acesso a essa etapa da Educação Básica;

1.3) Ofertar formação continuada aos profissionais da educação infantil;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

1.4) Orientar a Educação Infantil a agregar ou ampliar, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição;

1.5) Garantir o atendimento da criança de até cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental;

1.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.7) Promover a busca de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos;

1.8) Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio cultural tais como: brinquedoteca, cantos do faz-de-conta, bibliotecas infantis e parques infantis;

1.9) Garantir o direito de acesso às creches e pré-escolas de crianças em situação de itinerância, indígenas, ciganas, do campo e quilombolas, assim como ampliar a oferta de formação continuada aos profissionais da Educação que atendem essas populações;



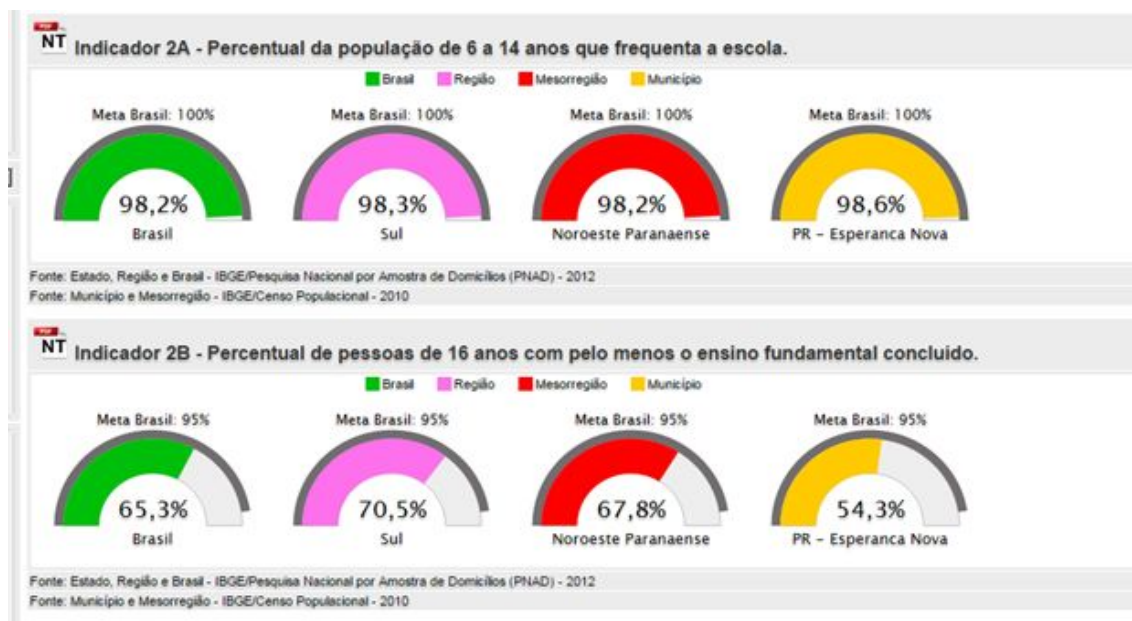
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

1.10) Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas, brasiguaios e quilombolas na educação infantil, respeitando suas especificidades;

1.11) Elaborar critérios para matrícula na Educação Infantil das crianças de até três anos, em parceria com o SGD (Sistema de Garantia dos Direitos), Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente);

META 2

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos noventa e cinco por cento dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



ESTRATÉGIAS

2.1) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) Promover campanhas de conscientização às famílias sobre a obrigatoriedade do ensino fundamental para crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.

2.4) Promover a relação da escola com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares;

2.5) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias;

2.6) Havendo a disponibilidade de professor no município, será feito o acompanhamento dos estudantes do Ensino Fundamental, para auxiliar as dificuldades individualizadas;

2.7) Orientar e subsidiar a construção da Proposta Político-Pedagógica da instituição de ensino, considerando a diversidade e legislações vigentes;

2.8) Ampliar o acervo bibliográfico para estimular a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de textos;

2.9) Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação de Gênero e Sexualidade, a Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

Nacional de Cidadania e Direitos Humanos sejam contemplados nos currículos da Educação Básica;

2.10) Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da Rede Municipal da Educação, mediante apoio financeiro do Estado e da União;

2.11) Fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental;

2.12) Investir na infraestrutura de recursos materiais e tecnológicos da Rede Pública Municipal de Educação, visando à melhoria da qualidade da educação;

2.13) Ampliar ações e parcerias, preferencialmente com instituições públicas, voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas;

2.14) Estabelecer parcerias para proporcionar a formação continuada de professores municipal, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano, como previsto na legislação vigente;

2.15) Assegurar a equidade no atendimento escolar prestado aos adolescentes dos anos iniciais do ensino fundamental em cumprimento de medidas socioeducativas;

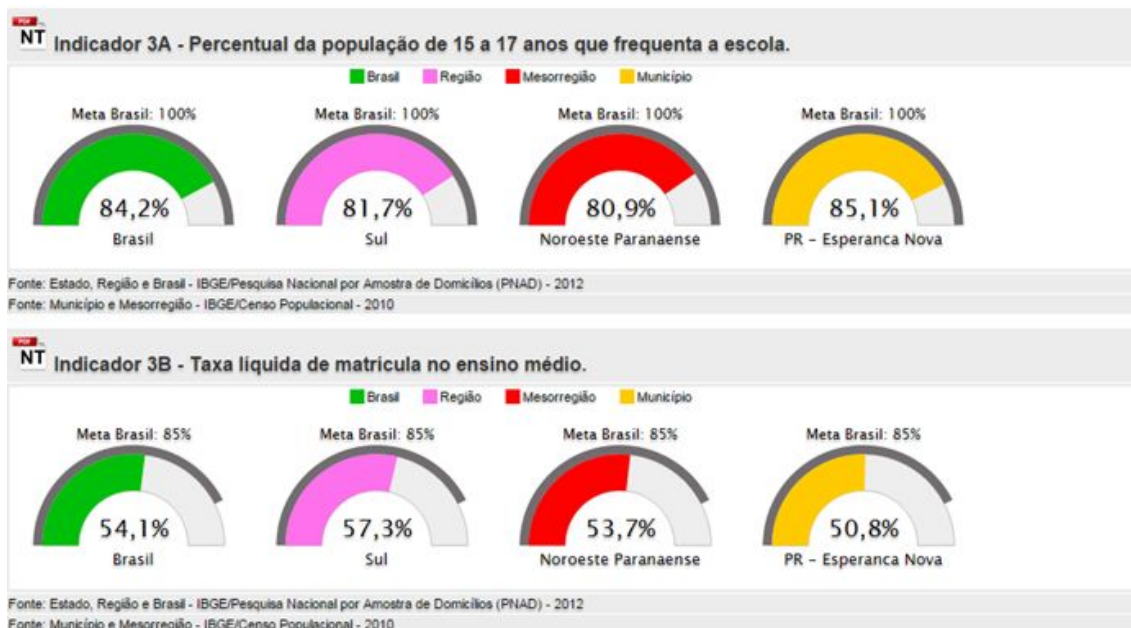
2.16) Realizar Concurso Público, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, para profissionais da educação durante a vigência deste PME, com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino;

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para oitenta e cinco por cento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.



ESTRATÉGIAS:

- 3.1) Incentivar, a participação dos docentes do Ensino Médio, nos cursos de capacitação, palestras e seminários organizados pelo Órgão Municipal de Educação;
- 3.2) Contribuir com a busca da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em articulação com o Estado, assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.3) Divulgar os exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
- 3.4) Assegurar, em regime de colaboração com o Estado, a oferta do transporte escolar ao alunos do Ensino Fundamental e Médio;
- 3.5) Disponibilizar transporte, quando solicitado, para que os alunos do Ensino Médio possam participar do ENEM;

META 4

Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou conveniados.



ESTRATÉGIAS:

- 4.1) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 4.2) Oferecer atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- 4.3) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.4) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.5) Promover parcerias com instituições comunitárias ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar e a participação das famílias das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.6) Promover parcerias com instituições comunitárias ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando à ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas Redes Públicas de Ensino.

4.7) Contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino.

4.8) Implantar, ao longo deste PME, atendimento educacional especializado no turno e contra turno, por meio de salas de recursos multifuncionais, e fomentar a formação continuada de profissionais do magistério para atendimento educacional especializado em escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas.

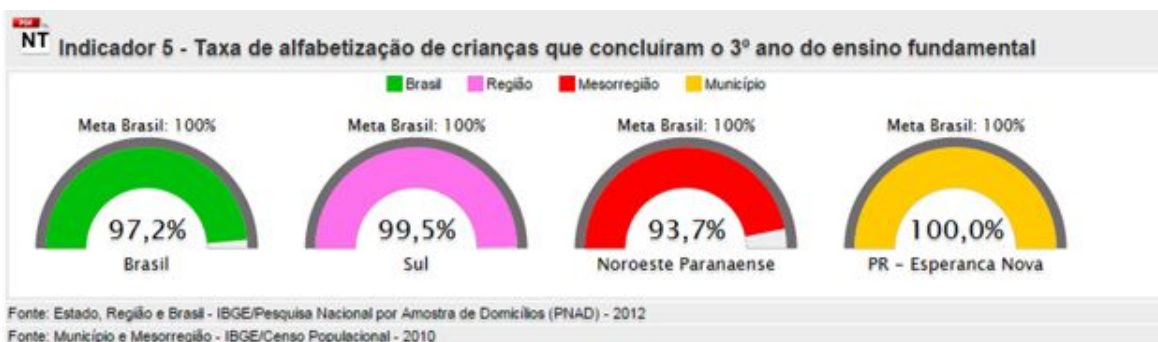
4.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

META 5

Alfabetizar as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.



ESTRATÉGIAS:

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização das crianças;

5.2) Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental e alfabetizar as crianças, inclusive das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, ciganas, itinerantes e surdos, por meio de estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos.

5.3) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) Fortalecer o acompanhamento com Psicólogo, Psicopedagogo e Fonoaudiólogo no Ensino Fundamental - anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa;



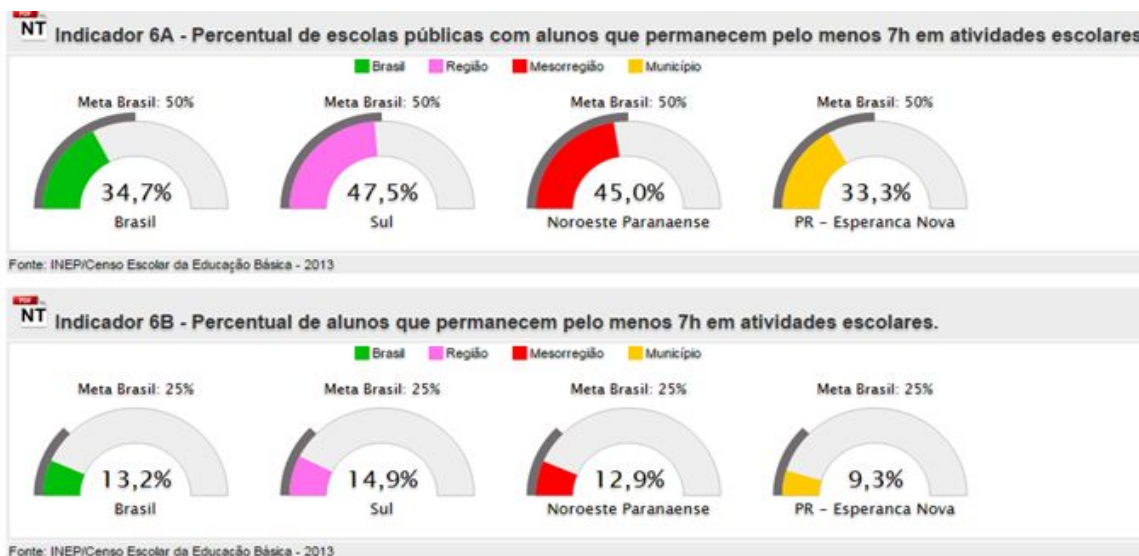
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

5.5) Oferecer as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar em contraturno e reenturmação com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem;

5.6) Promover e estimular as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo;

META 6

Oferecer educação em tempo integral na escola pública, de forma a atender, pelo menos, cinquenta por cento dos alunos da educação básica.



ESTRATÉGIAS:

6.1) Buscar ações no Plano de Ações Articuladas (PAR) que visem à construção, de escola com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.2) Promover, mediante o apoio da União e Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo;

6.3) Oferecer ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas.

META 7

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.9	6.2	6.4	6.6

ESTRATÉGIAS:

7.1) Fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

7.2) assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos sessenta por cento dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e cinquenta por cento, pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e setenta por cento, pelo menos, o nível desejável;

7.3) Adequar e consolidar o processo contínuo de autoavaliação da escola de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

- 7.4) Estimular o uso dos Resultados das Avaliações Nacionais pela escola para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;
- 7.5) Aderir aos Programas Nacionais, visando a obtenção de recursos para a aquisição de ônibus e micro-ônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica, da zona rural, educação do campo e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).
- 7.6) Acompanhar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica do Município;
- 7.7) Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade até o final deste PME; a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.8) Institucionalizar e manter, mediante regime de colaboração com o Estado e a União, Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
- 7.9) Informatizar a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município;
- 7.10) Fomentar políticas de combate à violência na escola;
- 7.11) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;
- 7.12) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.13) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.14) Articular com os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.15) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.16) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.17) Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.

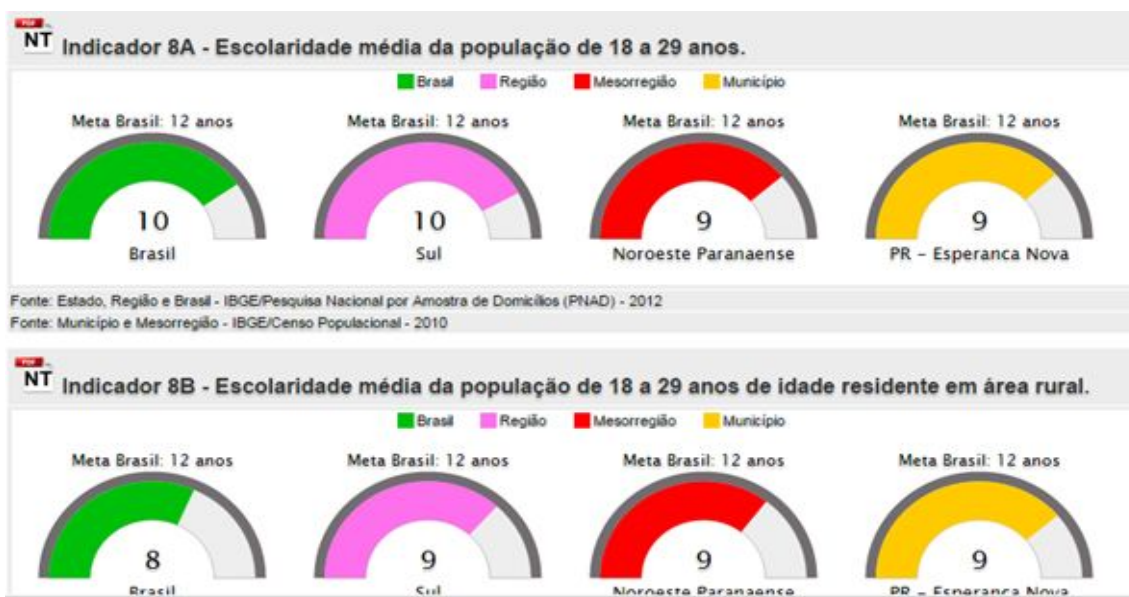
META 8

Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



ESTRATÉGIAS:

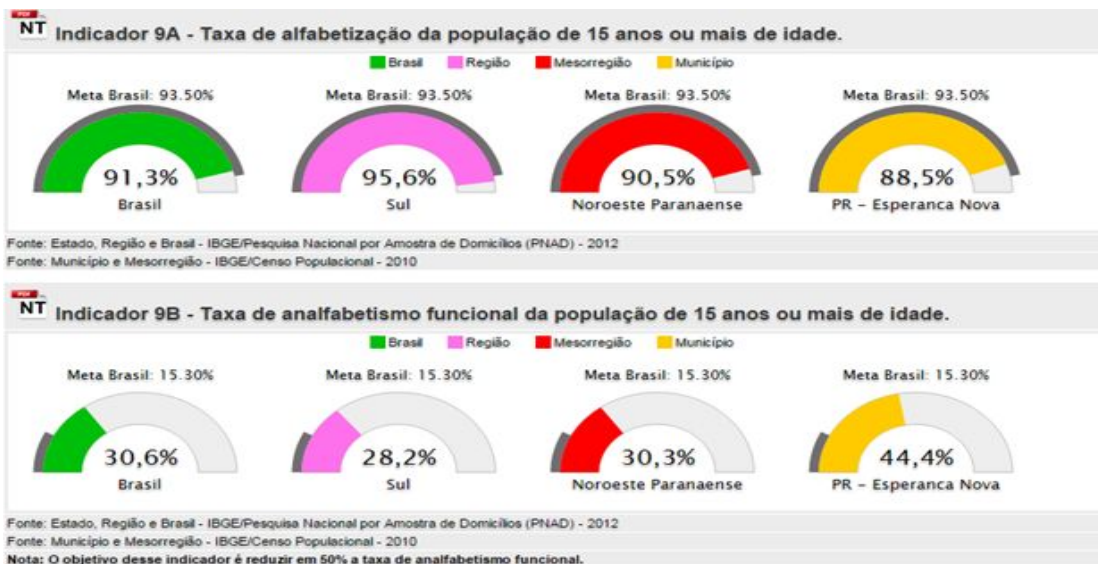
- 8.1) Incentivar e apoiar Programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série;
- 8.2) Promover busca de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa por cento e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.



ESTRATÉGIAS:

- 9.1) Oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos EJA FASE I a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos EJA FASE I;
- 9.3) Realizar campanhas de conscientização que visem a busca por alunos, para educação de jovens e adultos EJA FASE I em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.4) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade;
- 9.5) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, em articulação com a área da saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

9.6) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

9.7) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

**AS METAS 10, 11, 12, 13, 14 e 20, SÃO DE COMPETÊNCIA
DA UNIÃO E ESTADO, CONFORME LEI 13.005/2014 DO PNE
E NO PEE, ASSIM DESCRITAS:**

META 10

Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, no ensino fundamental - Fase II e Médio.

META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos cinquenta por cento da expansão no segmento público.

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

META 13

Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, assegurado que os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura.

ESTRATÉGIAS:

15.1) Incentivar os docentes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.2) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.3) Viabilizar, mecanismos que auxiliem os acadêmicos a deslocarem-se para os municípios da região, a fim de cursarem o ensino superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

15.4) Oportunizar, aos acadêmicos dos cursos da área da educação do Município, a participação em cursos e/ou palestras oferecidos pelo Órgão Municipal de Educação;

META 16

Incentivar a formação em nível de pós-graduação, dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



ESTRATÉGIAS:

16.1) Contribuir na organização e implementação de programa de formação continuada para professoras e professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais, para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais;

16.2) Garantir a efetivação de políticas públicas para a formação continuada permanente das/os profissionais da educação na prevenção e enfrentamento do preconceito, discriminação e todas as formas de violências no âmbito escolar; a defesa, afirmação e promoção dos direitos humanos, de forma a promover uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica a todos, inclusive aos povos indígenas, do campo, Romani (ciganos), comunidades tradicionais e remanescentes de quilombos, populações em situação de itinerância, negra e LGBT;

16.3) Oferecer e garantir formação continuada a todos os profissionais da Educação que atuam na rede pública municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

META 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais do magistério com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

17.1) Constituir, por iniciativa da Secretaria de Educação, comissão com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) Implementar, o Plano de Carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.3) Buscar a assistência financeira específica junto a União e Estado, para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular, ao cumprimento do piso salarial nacional profissional;

META 18

Manter atualizado o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, garantindo o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, mediante apoio da União e Estado.

ESTRATÉGIAS

18.1) Reestruturar o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, caso se faça necessário, até o final da vigência deste PME;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

18.2) Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) Prever, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.4) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

META 19

Assegurar condições, durante a vigência do PME, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1) Fortalecer o funcionamento dos conselhos escolares das escolas públicas municipais, com a participação de pais, estudantes, professores, funcionários técnico administrativos, comunidade e parceiros de competência, com vistas à garantir a sua funcionalidade e a gestão escolar participativa e democrática;

19.2) Incentivar formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar, dos conselhos escolares e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

19.3) Assegurar a constituição de conselhos de classe como forma de avaliar e replanejar bimestralmente todo o processo educativo escolar;

19.4) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.5) Apoiar à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos;

19.6) Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino;

META 20 - UNIÃO

Garantir o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

20.1) Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Município e do financiamento da Educação Básica.

20.2) Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada três anos, devendo estes serem revistos pelo Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

20.3) Fortalecer, em parceria com a União e o Estado, mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

20.4) Aplicar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, também a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

20.5) Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Brasília, 1996.
2. BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, Aprova o Plano Nacional de Educação, Brasília.
3. BRASIL. Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Trabalhando com educação de jovens e adultos: alunos e alunas da EJA.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Compromisso Todos pela Educação. 24 de abril de 2007. Acesso em 14 de Maio de 2014. Disponível http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes_compromisso.pdf>
5. BRASIL. PL 8035/2011 – Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação.
6. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>
7. INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>
8. BRASIL. Constituição 1988. Brasília: Senado, 1988.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

9. BRASIL. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC - Parecer / CEB nº 4, de 29 de janeiro de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

10. BRASIL. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

11. IPARDES – Indicadores e Mapas Temáticos para o Planejamento Urbano e Regional Paraná 2003.

12. BRASIL. Ministério da Educação. Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos. 3º Relatório do Programa. maio de 2006

13. Lei Orgânica do Município de Esperança Nova (1997)

Censo Escolar 2010/2014

<http://www.brasil-turismo.com/mapas.htm>

<http://mapasdomundo.tk>

http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal

IAPAR - Cartas Climáticas do Paraná 2000

Mapa do Município.

Prefeitura Municipal

Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013).

www.fnnde.gov.br Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação